



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 15 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.880

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DESPACHO	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 06
AVISOS.....	PÁG. 07
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 08

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1235, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **CARITAS ROQUE RIBEIRO**, matrícula nº 643866-2, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão, Avaliação e Controle do Plano de Ação Governamental, símbolo DAI-5, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Coordenação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a partir de 1º de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1236, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Noeme Diná Silva**,

matrícula nº 58106-02, no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "O", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.394,99** (mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 418,49** (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 697,50** (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos dos Processos nº 3.978.792-0/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1237, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Determina que, quando da contratação, a ser celebrada pela Administração Municipal, será obrigatória a apresentação de comprovante de regularidade ambiental ou de sua isenção.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 115, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município de Goiânia:

considerando a premência na implementação de ações de consumo sustentável por parte da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Goiânia, em conformidade com a Legislação Federal;

considerando a necessidade de observância dos critérios sócio-ambientais nas contratações realizadas pelo Município de Goiânia;

considerando que os artigos 23 e 170 da Constituição Federal/88, estabelece compelir ao Poder Público a defesa e preservação do meio ambiente, conferindo tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços, assim como de seus processos de elaboração e prestação;

considerando, ainda, que o poder de compra da Administração Pública é meio eficaz para promover e instituir o desenvolvimento sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Somente poderão ser contratadas pela Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para fornecimento de bens e/ou serviços, respeitando o devido e necessário processo administrativo e a Legislação aplicável, empresas que estiverem, além das demais exigências já instituídas, em regularidade com todas as normas e regulamentos ambientais.

Art. 2º As empresas contratadas pela Administração Pública Municipal para fornecimento de bens ou serviços, deverão apresentar no ato da abertura do processo licitatório documentos que comprovem sua regularidade ambiental e de seus produtos, principalmente os de origem florestal a serem utilizados e/ou fornecidos.

Art. 3º As empresas que apresentarem documentos falsos ficam impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos dos artigos 6º, 70 e 72, da Lei n.º 9605/1997.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1238, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.203.213-3/2007, e nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

Cargo: Analista em Saúde I - Químico

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
5	HERNANE DE TOLEDO BARCELOS	643404 PMGO
6	DEYSE VICTOY RODRIGUES	34795847492332SSPGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1239, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.024.403-6/2006 e, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA:

Cargo: Analista em Saúde I - Veterinário

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
13	GISELE SILVA	3790590SPTCII
14	LUANA RODRIGUES BORBOLETA	4262348DGPCCGO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I – Biólogo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
23	FABIANA ANGELICA SANTOS RODRIGUES	4360641DGPCGO
24	KEITE ARAUJO DE OLIVEIRA	4280789DGPCGO
25	PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA	4003303DGPC - GO
26	SAMANTHA SANTANA RODRIGUES	4282195DGPCGO
27	SAULO GREGORY LUZZI	4561254SSP GO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Agrônomo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
9	LICIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	3788041DGPC
10	JARINA PADIAL MACHADO	3412688DGPCGO
11	ANA MARIA CAMARGO BRAGA	264837885SSP SP
12	MARCELO ALVES FRANCISCO VICENTINI	4001540DGPCGO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo I – Geógrafo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
8	PAULO LOPES DA SILVA	2143693902625SSPGO
9	ANA PAULA BUENO DA SILVA ARAUJO	4207127DGPCGO
10	DENIS CASTILHO	4454958DGPC GO

Cargo: Assistente de Atividades Administrativas I – Administrativa

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
2.736	CILENE MARIA SILVA	1608126SSPGO
2.737	RAQUEL MARIA DA SILVA	4249762DGPC
2.738	(Já convocado como portador de necessidades especiais)	
2.739	ROMULO DIAS FERREIRA MORAES	3883725DGPC
2.740	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	3886053DGPC GO
2.741	LILIAN GARCIA FERREIRA	4162736SSP GO
2.742	ADRIANO DA SILVA SANTOS	4102312DGPC
2.743	SARAH NUBIA DE MORAIS	4598515DGPC
2.744	IVAN SOUSA GONCALVES	4583959SSPGO
2.745	LASINHO ALVES DA SILVA	601194SSPGO
2.746	MARIA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	810146SSPGO

Cargo: Motorista I

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
741	ROBSON MARCOS ROCHA	3720573DGPC
742	FABIO JUNIO DE SOUZA	4268161DGPCGO
743	VANILSON DE SOUZA CASTRO	3748709
744	MICHAEL ALVES PARLANDIM	3740216DGPC
745	JOSUE MOISES PEREIRA MARTINS	3651448SSPGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2009 na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado os Restos a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), tendo em vista que a despesa não foi realizada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Y PROG	CREDO	EMPENHO	DOT. COM.	EMP. EMP.	BALDO
020/05	MARSON ENGENHARIA LTDA	01.783.000-39	2005 2501 020	1	243.750,00
SUBTOTAL					243.750,00

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 027/2010-GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.878, de 29 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de maio de 2010 foi de 0,43%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - UROMG é de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

CMTC

PORTARIA Nº 059/2010

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir do dia **11.06.2010**, **WELLINGTON CONCEIÇÃO CORREIA**

CARVALHO, ocupante do Cargo de **FISCAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - **ADMITIR**, a partir do dia **15.06.2010**, **RICARDO REZENDE ARAÚJO**, no Cargo já acima citado.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 14 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 125/2010**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 40849190, de 05/05/2010, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **DUÍLIO FURTUNATO RODRIGUES**, matrícula **252301-02**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, GRAU A07, Padrão C, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **17/02/2004 A 16/02/2009**, a serem gozadas no período de **15/07/2010 a 14/10/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 126/2010**

O **PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº.

40667385, de 15/04/2010, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **SEBASTIÃO GEORGINO NUNES**, matrícula **14427-01**, **MOTORISTA II**, GRAU A06, Padrão J, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **09/03/1993 a 08/03/1998**, a serem gozadas no período de **01/08/2010 a 31/10/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 39639971

Nome: Laboratório Imunolab Ltda

Assunto: Contratos Diversos

Despacho nº 5440/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **LABORATÓRIO IMUNOLAB LTDA ME**, para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal nº 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento nº 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 4.725 de 26 de outubro de 2.009;

Considerando **Parecer** do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal nº 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA**, o **LABORATÓRIO IMUNOLAB LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.984.457/0001-39, por um período de 12 (doze meses), conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 108.353,88 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e três reais, e**

oitenta e oito centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41036836

Nome: Jayme Dias de Souza

Assunto: Doação

Despacho nº 5555/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o produto objeto deste procedimento é indispensável à integridade física do paciente, onde, diante da sua falta fica o mesmo exposto a risco;

Considerando, que o decurso do prazo, agrava o quadro clínico do paciente, e em razão das dificuldades naturais de aquisição do produto, via procedimento licitatório, é esse não inviável;

Considerando Parecer Jurídico do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **09.053.134/0001-45**, o fornecimento de 06 (seis) caixas do medicamento Temozolomida 100 mg cápsula, no valor total da despesa de **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Após, remeta-se a Procuradoria Geral do Município, na forma da Lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**

PROCESSO Nº 40686657/2010

**EXTRATO
CONTRATO Nº 003/2010**

CONTRATANTES: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS e a empresa VIVO INFORMÁTICA LTDA.

1. OBJETO:

1.1 Disponibilizar Solução de TI chamada INFOGES-PRESTADOR para Solicitação de Atendimento (autorização on-line) e Faturamento Eletrônico permitindo aos usuários (PRESTADORES CREDENCIADOS) digitar, consultar e imprimir informações de atendimento e faturamento para a OPERADORA. Solução esta se tratando de um sistema "on-line" acessível apenas pela internet (WWW) através do link [HTTP://www.infoges.com.br](http://www.infoges.com.br)

1.2 Prover consultoria em Sistemas para integração da solução INFOGES-PRESTADOR com o Sistema de Gestão Operacional em Saúde da OPERADORA atualmente desenvolvido e mantido pela empresa COMDATA.

1.3 Prover expertise de futura implantação do novo padrão de Troca de Informação em Saúde Suplementar - TISS.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 A partir da data de sua assinatura e expirará após 12 (doze) meses ou 1 ano, renovável por iguais períodos, sucessivamente, desde que não haja denúncia por qualquer das partes.

3. VALOR:

O presente Contrato tem o valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 1(um) ano vigente deste contrato, ou seja, 12 (doze) parcelas de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Goiânia, 14 de junho de 2010

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente do IMAS

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010-AJU**Processo Administrativo nº 39616351/10**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -**COMURG e JOÃO ALEXANDRE LANDIM-ME.****DATA:** Goiânia, 09 de junho de 2010.**REPRESENTANTES:**

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**
e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Antônio Feitosa da Costa Neto - **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Fornecimento de cal moída hidratada.**PRAZO:** Seis (6) meses.**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**FORO:** Goiânia-GO.**COMURG****EXTRATO DO 1º ADITIVO DO
CONTRATO Nº 021/2009-AJU**Processo Administrativo nº 40981966/10

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e PRÓLIFE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

DATA: Goiânia, 16 de junho de 2010.**REPRESENTANTES:**

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**
e Valdumiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Naget Mohamad Tayfour - **SÓCIA-PROPRIETARIA.**

FINALIDADE: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo estabelecido no contrato original.**PRAZO:** Prorrogado por três (3) meses, ou seja, de 16/06 a 15/09/2010.**VALOR DO ADITIVO:** Global - R\$ 100.325,00 (cem mil, trezentos e vinte e cinco reais).**FORO:** Goiânia-GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2009****PROCESSO:** 40705716**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2009, que passa a ter a seguinte redação:**1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 29/2009, que tem por objeto a aquisição de 42.336 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis) unidades de Vale Transporte (sitpass), na apresentação de 2 (duas) viagens cada uma, diretamente da CONTRATADA, a serem repassados aos servidores do regime CLT da CONTRATANTE, às visitadoras do Projeto Nascer Cidadão e aos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 014/2010**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TEHAL ENGENHARIA LTDA.**

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 014/2010, Convite nº 035/2009.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO:** - onde se lê: "O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará:

-Para o item 01- 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da

primeira ordem de serviço, para o item 02- 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço, para o item 03- 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço, para o item 04- 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço.", leia-se: "O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará: 20 dias contados após o recebimento da primeira Ordem de Serviço."

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 10/06/2010**AVISOS****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2010 (Regida pela Lei 8.888/93 e suas alterações e Lei Complementar 22 de 17 de dezembro de 2006).
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentais e habilitação e proposta)	26 de Julho de 2010
HORARIO:	09:00 horas
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em obras, materiais e engenharia para execução de serviços referentes à construção da Niterói da Dona Iria, localizada na Vila Resende, nesta capital, contendo disposições relativas ao fornecimento de materiais e mão de obra, bem como a execução da obra e sua administração.
TIPO DA LICITAÇÃO:	MEIO PREÇO GLOBAL (Regime de Emprego por Preço Global)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala de Sessão da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia situada na Av. da Cidadania, nº 931 - Parque Leões - Papo Amarelo - Goiânia - Goiás
PROCESSO Nº:	002112/2010
INTERESSADO: (Retire e acompanhe este edital na:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. da Cidadania, nº 931 - Parque Leões - Papo Amarelo - Goiânia - Goiás, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, ou através de e-mail: 002112/2010 e Fax: (62) 3521-0115.

Goiânia, 14 de Junho de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39114453/2009, oriundo da Agência Municipal de Trânsito - AMT e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2010, com abertura prevista para o dia 1º de julho de 2010, às 14h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2010, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 14 de junho de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 40012842/2010, oriundo da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2010, com abertura prevista para o dia 16 de junho de 2010, às 09h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2010, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 14 de junho de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

IDTECH

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH comunica aos interessados que o Pregão de N.º 022/2010, com data prevista para abertura no dia 16 de junho do corrente ano, foi cancelado, por motivo de correções de especificações no edital, de conformidade com o previsto na legislação em vigor, normas editalícias e regulamentares próprias do IDTECH.

Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Alexsandro Jorge Lima
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

R.R. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. INSC NO CNPJ 02.963.446/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, SOB O PROCESSO Nº. 41212047, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR NO ENDEREÇO: AVENIDA C-1 QD. 05 LT. 03 Nº.419 JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO.

AMMA

Fidelidade Dedetizadora Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº. 40981888, a Licença Ambiental Simplificada para Imunização e Controle de Pragas Urbanas. situado à Rua 237 nº 933 Qd. 03 Lt. 105 St. Coimbra, Goiânia/GO.

AMMA

Companhia Brasileira de Distribuição, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 30262166, a renovação da licença de operação, para comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Portugal, Nº 744, Qd. L 22, Setor Marista, Goiânia-GO.

AMMA

Auto posto Prive Atlântico Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 24205274, a licença de instalação e operação, para comércio varejista de combustíveis, situado na Av Ipanema nº 1295 Jd Atlântico, Goiânia-GO.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.